Great Place To Work.
Certificada
Nov/2023 – Nov/2024
BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 13.977.989/0001-30

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de março de 2025

RT 005/2026

Fundo de Investimento em Participações Zest Par Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas as demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações Zest Par - Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações Zest Par - Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, período de 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025 (data do novo exercício social do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações Zest Par - Multiestratégia** em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o período de 01 de março de 2025 a 31 de março de 2025 (data do novo exercício social do Fundo), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, que delibera a alteração do exercício socia do fundo de fevereiro de cada ano para março de cada ano. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundos de investimento em participação

Em 31 de março de 2025, o saldo dos investimentos em cotas de fundos de investimento em participação totalizava R$ 72.265, representando 49,73% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido e seu impacto direto na apuração do valor da cota, a existência e a mensuração desses investimentos foram definidas como áreas de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgado pela Administradora;
- Obtenção das últimas demonstrações financeiras disponíveis dos Fundos Investidos e avaliação, considerando a composição e o perfil de risco dos Investimentos, dos assuntos significativos que pudessem impactar o patrimônio líquido do Fundo auditado; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de cotas de fundos, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo para apuração e registro dos Fundos Investidos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de março de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhias de capital fechado no montante de R$ 70.529, equivalente a 48,53% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto desses investimentos na mensuração das cotas do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em ações de companhias de capital fechado foi considerado um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações do Fundo com base nos respectivos livros de registro de ações e nos atos estatutários da companhia investida ocorridas no período;
- Obtenção e analise dos contratos de compra de ações e verificação de sua devida contabilização no Fundo; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório sem modificação, datado de 28 de julho de 2025.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.977.989/0001-30)

(BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Balanço patrimonial
Em 31 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto a quantidade de títulos)

		31 de março de 2025			28 de fevereiro de 2025		
	Notas explicativas	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalente de caixa			**1.819**	**1,25%**		**2.017**	**1,39%**
Cotas de fundos de investimento			**1.819**	**1,25%**		**2.017**	**1,39%**
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	**4**		1.819	1,25%		2.017	1,39%
Outros créditos			**837**	**0,58%**		**22.540**	**15,56%**
Créditos de carbono a receber - Venda Biofilica	**6**		670	0,46%		167	0,12%
Outros valores a receber			167	0,11%		-	0,00%
Adiantamento para futuro aumento de capital			-	0,00%		22.373	15,44%
Outros valores e bens			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Despesas antecipadas a apropriar			-	0,00%		1	0,00%
Ativo não circulante			**142.795**	**98,26%**		**120.449**	**83,13%**
Títulos e valores mobiliários			**142.795**	**98,26%**		**120.449**	**83,13%**
Cotas de fundos de investimento em participação	**5**	**42.496.953,0616**	**72.265**	**49,73%**	**42.496.953,0616**	**72.293**	**49,90%**
Educação K R FIP Multiestratégia		15.597,5873	22.772	15,67%	15.597,5873	22.786	15,73%
Educação K S FIP Mult		4.735,7491	4.395	3,02%	4.735,7491	4.401	3,04%
Positive Ventures Impact Tech I FIP Multiestratégia IE		920,0000	722	0,50%	920,0000	725	0,50%
Good Karma FIP Multiestratégia		1.310,2845	1.232	0,85%	1.310,2845	1.238	0,85%
SKOG FIP MULTI		42.474.389,4407	43.144	29,69%	42.474.389,4407	43.143	29,78%
Ações de companhias fechadas	**6**	**59.831.286,0000**	**70.529**	**48,53%**	**37.546.187,0000**	**48.156**	**33,24%**
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.		56.395.628,0000	67.160	46,21%	34.022.510,0000	44.787	30,91%
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.		3.435.658,0000	3.369	2,32%	3.435.658,0000	3.369	2,33%
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.		-	-	0,00%	88.019,0000	-	0,00%
Total do ativo		**102.328.239,0616**	**145.451**	**100,08%**	**80.043.140,0616**	**145.007**	**100,08%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**121**	**0,08%**		**118**	**0,08%**
Taxa de administração			14	0,01%		15	0,01%
Auditoria e custódia			59	0,04%		57	0,04%
Taxa de fiscalização CVM			7	0,01%		5	0,00%
Outros valores a pagar			1	0,00%		1	0,00%
Consultoria e assessoria			40	0,03%		40	0,03%
Total do passivo			**121**	**0,08%**		**118**	**0,08%**
Patrimônio líquido			**145.330**	**100,00%**		**144.890**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**145.451**	**100,08%**		**145.007**	**100,08%**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.977.989/0001-30)

(BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado dos exercícios
Período findo em 31 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	31/03/2025	28/02/2025
Ações de companhias fechadas		**670**	**(3.145)**
Receita com dividendos	**6**	-	456
Resultados nas negociações	**6**	670	(3.961)
Receita de juros decorrente de parcela a prazo na venda das ações	**6**	-	360
Resultado com outros ativos financeiros		**(10)**	**299**
Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	18	96
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	**5**	(28)	204
Demais despesas	**11**	**(220)**	**(413)**
Taxa de administração	**10**	(14)	(172)
Serviços consultorias e assessorias		(190)	(90)
Honorários Advocatícios		-	(38)
Auditoria e custódia		(13)	(86)
Taxa de fiscalização CVM		(2)	(23)
Outras despesas		(1)	(4)
Resultado do exercício		**440**	**(3.259)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.977.989/0001-30)

(BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Período findo em 31 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	29/02/2024	28/02/2023
Resultado dos exercícios	**440**	**(3.259)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**440**	**(3.259)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 13.977.989/0001-30)

(BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período findo em 31 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Integralizações de capital	Amortização de cotas	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 29 de fevereiro de 2024		**76.385**	**-**	**12.244**	**88.629**
Integralizações de cotas	**9**	61.901	-	-	61.901
Resultado do exercício		-	-	(3.259)	(3.259)
Amortização		-	(2.382)	-	(2.382)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025		**138.286**	**(2.382)**	**8.985**	**144.890**
Resultado do exercício		-	-	440	440
Saldo em 31 de março de 2025		**-**	**-**	**440**	**145.330**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ZEST PAR - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 13.977.989/0001-30)

(BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período findo em 31 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	31/03/2025	28/02/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento	18	96
Recebimento de dividendos	-	456
Pagamento de taxa de administração	(15)	(171)
Pagamento de serviços de consultorias	(190)	(88)
Pagamento de auditoria e custódia	(11)	(78)
Pagamento de taxa fiscalização CVM	-	(20)
Pagamentos diversos	-	(4)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(198)**	**189**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações	-	(40.512)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	(22.373)
Vendas de ações de companhias fechadas	-	5.123
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	-	(2.382)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	**-**	**(60.143)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos de emissões de cotas	-	61.901
Caixa líquido da atividade de financiamentos	**-**	**61.901**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(198)**	**1.947**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.017	70
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.819	2.017
Diminuição líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(198)**	**1.947**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**440**	**(3.259)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ativos financeiros	- 642	2.941
(+ / -) Ajuste contas a pagar	4	129
Caixa líquido das atividades operacionais	**(198)**	**189**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Participações Zest Par - Multiestratégia ("Fundo")** foi constituído em 2 de agosto de 2011 e iniciou suas atividades em 9 de setembro de 2011 sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 30 anos, contados a partir da data de início do Fundo. Em assembleia geral de cotistas poderá ser deliberado a prorrogação do prazo de duração do Fundo, nos termos definidos no regulamento do Fundo.

Destina-se exclusivamente a um grupo restrito e pré-determinado de investidores profissionais, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo Artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativo alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, conforme estabelecido no regulamento do Fundo.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM n° 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais.

A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma, como segue:

I – Obtenham recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;
II – Se comprometam com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
III – Substancialmente mensurem e avaliem o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
IV – Definam nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição da Gestora de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administração ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

2. Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas,

especificamente na Instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do Fundo, para o período findo em 31 de março de 2025, foram autorizadas para emissão pela sua administração em 14 de janeiro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de Fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de Fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com outros ativos financeiros”.

d. Ações de companhia fechada

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do período na rubrica “Resultado com valor justo”, se aplicável e para os resultados definitivos apurados na alienação das ações, o resultado é apresentado na rubrica “Resultado nas negociações”.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de “Receita com dividendos”.

f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2025, a composição da rubrica caixa e equivalente de caixa estão composta conforme abaixo:

	31/03/2025	**28/02/2025**
Disponibilidades – depósito à vista	-	-
Cotas de fundos de investimento de renda fixa (*)	1.819	2.017
Total	**1.819**	**2.017**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes, em 18 de julho de 2025, sem modificação.

No período de 31 de março de 2025 foi reconhecida renda no montante de R$ 18 (R$ 96 em 28 de fevereiro de 2025), registrada na rubrica “Receita com cotas de fundos de investimento de renda fixa”.

5. Cotas de fundos de investimento em participações

Em 31 de março de 2025 e de 28 de fevereiro de 2025, o investimento em cotas de fundo de participações estava assim representado:

Cotas de fundos de investimento	**31/03/2025**		**28/02/2025**	
	Quantidades	**Saldo contábil**	**Quantidades**	**Saldo contábil**
Educação K R FIP Multiestratégia **(a)**	15.598	22.772	15.598	22.786
Educação K S FIP MULTIESTRATÉGIA **(b)**	4.736	4.395	4.736	4.401
Positive Ventures Impact Tech I FIP IE **(c)**	920	722	920	725
Good Karma FIP Multiestratégia **(d)**	1.310	1.232	1.310	1.238
Skog FIP Multiestratégia **(e)**	42.474.389	43.144	42.474.389	43.143
Total	**42.496.953**	**72.265**	**42.496.953**	**72.293**

(a) Educação K R Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia:

Foi constituído em 31 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de março de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª (primeira) emissão as cotas serão destinadas unicamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da referida Resolução. O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da gestora e aprovação pela assembleia geral. O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão do fundo investido, sendo classificado pela sua administradora como entidade de investimento.

O Fundo Educação K R FIP Multiestratégia, possui 47,14% de participação sobre o patrimônio líquido do Gama II Educação FIP Multiestratégia, que por sua vez, investe nas seguintes companhias investidas:

A Red House S.A ("Red House") é uma sociedade anônima fundada em 2019, com sede em São Paulo SP e tem por objeto (a) a participação em outras sociedades empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras e ainda participar de consórcio; (b) consultoria em educação; (c) assessoria e consultoria em pedagogia; e (d) assessoria e consultoria em assuntos educacionais. Conforme o objeto social, a Red House tem por objetivo a prestação de serviços na área de educação infantil bilíngue, pré-escola e ensino fundamental. A empresa tem como público-alvo alunos da educação infantil e do ensino fundamental, por meio de uma metodologia internacional bilíngue e de qualidade reconhecida.

O resultado da Red House advém do desenvolvimento e investimento em negócios de educação, voltados para unidades próprias, franquias, sistemas de ensino e outros serviços educacionais. A Red House tem o controle de 100,00% da Escola Internacional de São Paulo Ltda. ('Escola Internacional") e da Red House Brasil Participações Ltda ("Red House Brasil").

As demonstrações financeiras do Fundo Educação K R Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 23 de junho de 2025, sem modificações.

(b) Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia:

Foi constituído em 30 de maio de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 29 de setembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021. O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral. O Fundo buscará atingir seu objetivo supra mencionado, devendo a gestora do fundo investido participar do processo decisório das companhias alvo, nos termos da Instrução CVM 578, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao fundo investido efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia investidas.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Carpa Gestora de Recursos Ltdqa. ("Gestora").

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio do investimento em Valores Mobiliários de emissão do Fundo Investido.

O Fundo Educação K S FIP Multiestratégia, possui 52,61% de participação sobre o patrimônio líquido do Gama III Educação FIP Multiestratégia, que por sua vez, investe na seguinte companhia investida:

Considerando as indicações do Art. 9° da ICVM 579, em 31 de janeiro de 2022, a Administração do Fundo considerou a última cota divulgada do Fundo investido para refletir o valor justo do investimento na carteira do Fundo.

As demonstrações financeiras do Fundo Educação K S Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 23 de junho de 2025, sem modificações.

(c) Positive Ventures Impact Tech I – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior:

Foi constituído em 12 de junho de 2018, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 06 de novembro de 2019. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021. Os investidores não residentes no Brasil poderão adquirir as cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução CMN 4.373, e tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante a aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido em ativos-alvo de emissão das sociedades-alvo, cuja gestão o Fundo possa participar ativamente, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica.

O Fundo tem o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente mediante a proposta e aprovação da assembleia geral de cotistas.
O Positive Ventures Impact Tech I, possui participações nas seguintes investidas:

Favo é uma plataforma de compras online de supermercado, fundada em outubro de 2019 no Peru. Com dois meses de operação em Lima, a empresa desembarcou no Brasil para revolucionar a forma com que as pessoas fazem compras. A Favo usa uma rede de revendedores para vender diretamente nos bairros e condomínios e com catálogos de promoções, os empreendedores parceiros da Favo vendem para a vizinhança. No final do dia, eles repassam os pedidos para a central, que envia os produtos na manhã seguinte. A distribuição na casa de cada cliente fica a cargo dos revendedores.

Labi Exames S.A. é uma sociedade por ações com sede na cidade e estado de São Paulo, que exerce as atividades de (a) prestação de serviços de apoio diagnóstico a pacientes particulares, ou através de empresas conveniadas, companhias seguradoras, entidades de assistência médico hospitalar, outras modalidades de custeio da saúde, incluindo análises clínicas e vacinação, diretamente, ou em caráter suplementar, bem como outros serviços auxiliares de apoio diagnóstico (SAD); e (b) desenvolvimento de tecnologia voltada à realização e prestação dos serviços.

Lengio Corporation é uma plataforma modular na qual o usuário consegue combinar tópicos e criar jornadas de aprendizagem de inglês profissional para qualquer cargo ou função dentro de sua organização, contando com o maior catálogo de inglês especializado do mercado. Enquanto o usuário estuda, o sistema cria e otimiza continuamente seu caminho de aprendizagem, em tempo real, baseado no conhecimento e desempenho da pessoa.

Letrus Literacy Ltd. é uma empresa que usa tecnologia para impactar a educação, apoiando educadores no desenvolvimento da escrita e letramento. A Letrus possui 99,99% do capital social da empresa Centro de Autoria e Cultura Ltda. A empresa oferece o primeiro programa de letramento do país que une inteligência artificial com conhecimento linguístico e acompanhamento pedagógico humano. A Letrus disponibiliza uma ferramenta gratuita que viabiliza a disseminação de conhecimento, permitindo acesso a várias publicações, documentos e materiais produzidos pela UNESCO ou por seus parceiros.

Neomed Tech Ltd.possui 99,99% do capital social da empresa Neomed Tech Consultoria em TI Ltda. (“Neomed”). A Neomed é uma empresa brasileira de tecnologia na saúde com a missão de reduzir a distância entre os sintomas e o tratamento de pacientes. Fundada em 2017, a Neomed oferece uma plataforma digital mirando na jornada digital cardiovascular, atuando desde a promoção e prevenção de

doenças, até a gestão e telediagnóstico de exames cardiológicos, apoio diagnóstico e à conduta médica em casos emergenciais. A empresa aposta na qualidade médica e na ciência somadas à tecnologia de ponta para entregar valor em saúde com soluções voltadas a clínicas, laboratórios, prontos-socorros, hospitais, operadoras de saúde e empresas.

Pachama é uma empresa de tecnologia com a missão de restaurar a natureza para solucionar as mudanças climáticas com o uso de Inteligência Artificial e sensoriamento remoto. Ao aproveitar dados de satélite e machine learning, a Pachama está ampliando a verificação, o monitoramento e a troca de créditos de carbono baseados na natureza, para ajudar a financiar a conservação e o reflorestamento.

Oya Care Ltd. possui 99,99% do capital social da Oya Care Serviços de Saúde Ltda. (“Oya Care”). A Oya Care é uma healthtech digital com foco na saúde feminina que busca ajudar mulheres a entenderem mais sobre sua vida fértil e ter mais autonomia. O primeiro produto da Oya Care denominado “Descoberta da Fertilidade” é um exame digital, que analisa estilo de vida, histórico familiar, ciclo menstrual, idade e o hormônio antimülleriano (HAM). Através dos resultados e uma teleorientação com um profissional de saúde, a mulher descobre em que estágio seu corpo se encontra em relação à sua vida fértil.

As demonstrações financeiras do Positive Ventures Impact Tech I, findo em 31 de janeiro de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda que emitiram relatório datado de 30 de setembro de 2025, com ressalva:

Base de opinião: Conforme demonstração da posição financeira, em 30 de abril de 2025 o Fundo detém investimentos nas empresas Labi Exames S.A. e Lengio Corporation no montante de R$ 13.919 mil, os quais correspondem a aproximadamente 36,09% de seu patrimônio líquido. Até a conclusão de nossos exames nós não obtivemos evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, que nos permitissem concluir se os valores destes investimentos em 30 de abril de 2025, que correspondem aos mesmos valores apresentados no período anterior, estão apresentados adequadamente. Como consequência, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes nos valores destes investimentos na data-base, bem como os eventuais impactos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(d) Good Karma Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia:

Foi constituído em 1º de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 1º de junho do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito da 1ª Emissão as cotas do Fundo serão destinadas exclusivamente Investidores Profissionais, nos termos do artigo 11 da referida Resolução e da Instrução CVM 476. busca proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de companhias alvo.

O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) períodos de 01 (um) ano cada ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela assembleia geral.

O Good Karma, possui participações nas seguintes investidas:

A GK10B Educação no Agronegócio I Participações S.A ("GK10B"), é uma Companhia que tem por objeto a atividade de holding de instituição não financeira. Em 31 de março de 2022, o Fundo detém 50% do capital votante da GK10B, que por sua vez detém participação na Rehagro-Recursos Humanos no Agronegócio Ltda ("Rehagro").

A Rehagro é uma sociedade empresária limitada, e tem como objeto social: (i) atividades relacionadas a educação e ensino, como graduação, pós-graduação, cursos (livres ou de extensão), treinamentos e certificação para todas as personas do agronegócio e envolvendo todas as cadeias do agronegócio, oferecidas no varejo ou para empresas (educação corporativa), seja nas modalidades presencial, híbrida ou online; (ii) desenvolvimento de ferramentas, sistemas, metodologias, know-how, plataformas, comunidades e outras inovações relacionadas à atividade de educação e ensino; (iii) assessoria e consultoria técnica (agronômica, zootécnica e veterinária) e em gestão (financeira, empresarial, ESG, pessoas, comercial e outras) com foco em facilitar o aprendizado de novos conhecimentos, ferramentas e habilidades em fazendas e empresas do agronegócio; (iv) desenvolvimento de inteligência de negócios e de outras ferramentas, sistemas, metodologias, know-how e outras inovações que permitam a melhor execução dos trabalhos de assessoria e consultoria através da correta medição e da decisão baseada em diagnóstico e análise de dados

Neuralmed é uma companhia com sede em Cayman e possui como subsidiária a companhia direta a Neuralmed LLC e de forma indireta, participação na A2 Tecnologia Ltda ("Neuralmed"). A Neuralmed possui sede em São Paulo e possui como atividade principal o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis. A Neuralmed LLC está sediada em Delaware e não possui geração de receitas.

A Neuralmed é uma empresa brasileira de inteligência artificial especializada no tratamento de dados na área da saúde. Utilizando uma tecnologia avançada de Processamento de Linguagem Natural (NLP), a empresa desenvolveu uma IA capaz de interpretar textos e imagens, estruturando dados não estruturados comuns no setor de saúde. A companhia é capaz de utilizar IA para identificar pacientes crônicos, como diabéticos, hipertensos, cardiopatas e obesos, cruzando dados clínicos, prescrições médicas e resultados de exames. Esta identificação auxilia as operadoras de saúde a segmentarem os pacientes em grupos de alto e baixo risco, permitindo um cuidado mais eficiente e direcionado. O principal pilar da Neuralmed é capacidade de lidar com a falta de interoperabilidade dos dados de saúde, permitindo a comparação e integração mais fácil dos dados para diferentes clientes, independente da estrutura dos prontuários médicos.

A Negócios Verdes é uma companhia com sede na Praça da República, 386 no munícipio de São Paulo, Estado de São Paulo. Atua no segmento de gestão de resíduos de origem determinada, oferecendo soluções inovadores para passivos ecológicos. Ela possui duas unidades de negócios principais: Rolth, que trata os resíduos da indústria siderúrgica, especificamente a escória de aciaria, e Vertuos Silicas que lida com resíduos da indústria de pedras ornamentais.

Roth - A Roth desenvolveu um método de beneficiamento da escória de aciaria que permite sua valorização e reciclagem. Esse processo exclusivo separa a escória em três subprodutos: metais de alto valor agregado, agregados siderúrgicos e óxido de cálcio e óxido de magnésio. A empresa obteve patentes no Brasil, EUA, Argentina, Colômbia e União Europeia para essa tecnologia inovadora. A Rolth oferece soluções sustentáveis para o enorme passivo ambiental representado pela escória de aciaria, contribuindo para a redução das emissões de carbono.

A Vertuos Silicas industrializa a sílica por meio do reaproveitamento dos passivos ambientais deixados pela mineração de rochas ornamentais. Em vez de abrir novas jazidas, a empresa utiliza os resíduos gerados pela indústria de pedras ornamentais, principalmente quartzito, para obter sílica de alta qualidade. A tecnologia utilizada pela Vertuos Silica, semelhante a Rolth, remove contaminantes como o óxido de ferro e não requer o uso de água. A empresa atende principalmente à indústria vidreira, que demanda sílica de alta qualidade para garantir a eficiência de seus fornos. Além disso, a Vertuos Silicas fornece sílica para outros setores, como revestimentos, fundição e tintas.

Por meio das suas unidades de negócios, Rolth e Vertuos Silicas, oferece soluções competitivas e sustentáveis para passivos ambientais, com fortes barreiras de entrada devido às patentes e às exigências técnicas da indústria. A empresa conta com a experiencia da família Atalla, que possui histórico de sucesso na indústria cimentícia, e se beneficia do contexto favorável de redução das emissões de carbono.

As demonstrações financeiras do Fundo Good Karma Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 22 de setembro de 2025, sem modificações.

(e) Skog Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia:

Foi constituído em 14 de agosto de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 29 de setembro de 2023. O Fundo possui prazo de duração de 40 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Lorinvest Gestão de Recursos Ltda., (“Gestora”) e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“Administradora”).

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida no regulamento, por meio de investimentos na aquisição direta de valores mobiliários das sociedades por ações de capital aberto ou fechado, ou sociedades limitadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, devendo investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido nos ativos estabelecidos no regulamento.

O Fundo destina-se especificamente a investidores profissionais.

As demonstrações financeiras do Fundo Skog Fundo de Investimento em Participações, findo em 31 de março de 2025 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., que emitiram relatório datado de 08 de agosto de 2025, sem modificações.

No período de 31 de março de 2025, foi reconhecido resultado negativo no montante de R$ 28 (R$ 204 em fevereiro de 2025), registrada na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em participações”.

6. Ações de companhias fechadas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia de capital fechado	31/03/2025			28/02/2025		
	Quantidades	Saldo contábil	% participação na companhia	Quantidades	Saldo contábil	% participação na companhia
Symbiosis Investimentos e Participações S.A. (a)	56.395.628	67.160	46,61%	34.022.510	44.787	46,61%
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A. (b)	3.435.658	3.369	100,00%	3.435.658	3.369	100,00%
Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (c)	-	-	-	88.019	8.724	-
Total	**59.831.286**	**70.529**		**37.546.187**	**56.881**	

Movimentação de companhias com capital fechado em março de 2025 e fevereiro de 2025:

Ações de companhias fechadas	Valor justo 28/02/2025	Venda	AFAC	Valor justo 31/03/2025
Symbiosis Investimentos e Participações S.A.	44.787	-	22.373	67.160
Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A.	3.369	-	-	3.369
Biofílica Investimentos Ambientais S.A.	8.724	8.724	-	-
Total	**56.426**	**-**	**-**	**70.530**

(a) Symbiosis Investimentos e Participações S.A. (Symbiosis)

É uma companhia brasileira, de propriedade privada, criada em 02 de abril de 2008, com foco na definição de um novo padrão para a indústria madeireira. É uma companhia tanto de investimentos, quanto operacional, e seu produto é gerar madeira de alta qualidade para serraria, com plantios em consórcio de espécies de ocorrência natural de mata atlântica e exóticas, através do reflorestamento e manejo das florestas plantadas.

A Symbiosis segue focada no seu objetivo de produção florestal, e seu ativo biológico consolidado em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 44.117 (quarenta e quatro milhões, cento e dezessete mil reais), comparado a R$ 40.042 (quarenta milhões, quarenta e dois mil reais) na mesma data de 2023.

O Capital Social é de R$ 92.193 (noventa e dois milhões, cento e noventa e três mil reais) em 2024, comparado a R$ 72.993 (setenta e dois milhões, novecentos e noventa e três mil reais) em 2023, e seu Patrimônio Líquido é de R$ 97.944 (noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) em 2024, comparado a R$ 56.193 (cinquenta e seis milhões, cento e noventa e três mil reais) em 2023. Assim, a Symbiosis Investimentos se caracteriza como uma Companhia com poucos passivos, no consolidado o valor em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 1.307 (um milhão, trezentos e sete mil reais), comparado a R$ 1.762 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil reais) em 2023.

A Symbiosis vem acumulando prejuízo desde o início das suas operações, pois, não possuía receitas significativas com venda de madeira, carbono, mudas e serviços. As primeiras vendas de mudas com a efetiva entrega ocorreram no exercício de 2025, sendo que os primeiros desbastes comerciais de madeira estão previstos para 2025/2026, bem como a comercialização de carbono. A maior utilização dos recursos captados pela Companhia é para a formação de ativos, principalmente florestal.

O prejuízo consolidado da Symbiosis Investimentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 8.435 (oito milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 3.432 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais). O principal fator que contribuiu para a elevação do prejuízo da Companhia foi o aumento das despesas com pessoal, bem como, despesas administrativas com consultorias em geral. Entretanto, a administração entende que o prejuízo está dentro do previsto considerando o momento de crescimento da Symbiosis.

Em 23 de dezembro de 2024, foi celebrado o Contrato de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) com a Symbiosis com o objetivo de viabilizar o reforço de capital da sociedade. O aporte realizado foi no valor de R$ 22.373, destinado ao Aumento de Capital social da Companhia.

As demonstrações financeiras da Symbiosis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram relatório datado de 14 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

(b) Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A. (Trijunção)

A Fazenda Trijunção Projeto Solar S.A. é uma companhia de geração e comercialização de energia elétrica, oriunda de fonte solar fotovoltaica, fundada em 06 de agosto de 2021. O projeto está localizado no estado da Bahia, região Nordeste do país. O setor contempla todo o território nacional, com participação mais significativa nas regiões nordeste e sudeste. A Fazenda encontra-se em fase pré-operacional, mas desenvolvendo todas as fases e requisitos de certificação e licença junto aos órgãos competentes para que as operações possam iniciar, o mais breve possível.

As demonstrações financeiras auditadas da Trijunção relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação de opinião.

(c) Biofílica Investimentos Ambientais S.A. (Biofílica)

A Biofílica constituída em 20 de junho de 2008, é uma sociedade anônima de capital fechado domiciliado no Brasil, com atividade preponderante em desenvolvimento e comercialização de créditos de serviços ambientais.

A Biofílica gere e conserva florestas na Amazônia a partir da comercialização dos serviços ambientais, investimentos em pesquisas, e desenvolvimentos socioeconômicos das pessoas e comunidades que habitam as áreas sob gestão. Com objetivo de contribuir para a criação e o desenvolvimento de um sólido e confiável mercado de créditos ambientais, a Biofílica investe em um modelo de negócio inovador, que permite a redução do desmatamento, a valorização da floresta em pé e dos serviços ambientais por ela prestados, a proteção da biodiversidade e a redução das emissões de carbono, tornando a conservação ambiental uma atividade economicamente interessante para proprietários de florestas, comunidades, governos e investidores.

Atualmente estão sendo desenvolvidos seis projetos firmados com proprietários privados de áreas florestais e/ou empresas de manejo florestal e um com uma associação comunitária de uma Reserva Extrativista (RESEX), com foco na geração de créditos de carbono florestal do tipo REDD+ e investimentos no plano de gestão, certificação dos créditos ambientais e nas atividades de conservação e desenvolvimento socioeconômico local. A Companhia é também responsável pela venda dos créditos de serviço ambiental em mercados nacionais e internacionais.

Venda das ações

Em 18 de outubro de 2024 o Fundo e demais sócios da investida firmaram contrato de venda das ações pelo valor total de R$ 36.423 em duas parcelas iguais no valor de R$ 18.211, equivalente a preço unitário de R$ 54,11 (cinquenta e quatro reais e onze centavos) por ação.

Na data da negociação o Fundo era detentor de 88.019 ações e, portanto, detinha o direito de receber, pela venda das ações o valor total de R$ 4.763.

As ações da Biofílica estavam marcadas no Fundo pelo valor de R$ 8.724 e foram vendidas pelo valor de R$ 4.763, sendo reconhecido o prejuízo contábil de R$ 3.961.

A segunda parcela do Fundo foi paga com valor ajustado pelo CDI e gerou receita de juros ao Fundo no valor de R$ 360.

No respectivo contrato de venda as partes também acordaram que o preço poderia ser acrescido de um valor adicional vinculado a determinados créditos de carbono, definidos como "Créditos Abarcados", em contrato. Esses créditos foram reconhecidos pelo Fundo pelo valor total de R$ 670 e durante o período de eventos subsequentes, o Fundo recebeu a totalidade do saldo.

Valor de avaliação do investimento

No período encerrado em março, a Symbiosis foi mensurada ao valor justo de fevereiro de 2025, acrescido do AFAC, enquanto a Fazenda Trijunção foi mensurada com base no custo histórico. No exercício anterior, encerrado em fevereiro de 2025, a investida Symbiosis já havia sido mensurada pelo método do fluxo de caixa descontado, enquanto a Fazenda Trijunção permaneceu registrada ao custo, em razão de ambas se encontrarem em fase pré-operacional. A instrução normativa nº 579 da CVM, prevê em seu artigo 4º do capítulo II, que nos casos em que o administrador concluir que o valor justo de uma entidade não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo pode ser utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, devendo o administrador divulgar, em nota explicativa, os motivos que o levaram a concluir que o valor justo não é mensurável de maneira confiável.

A avaliação ao valor justo da Symbiosis em 28 de fevereiro de 2025 foi elaborada pela B2R Capital Assessores Financeiro Lltda, empresa que tem como objetivo a busca de soluções para gestão de negócios corporativos nas áreas gerenciais, financeira e estratégica. O estudo tem como data-base 28 de fevereiro de 2025.

- **Beta desalavancado (β): 0,55**

Os analistas consideraram um beta desalavancado “Paper/Forecast Products”, de acordo com Damodaran ajustado pela alavancagem alvo.

- **Taxa Livre de Risco (RF) 4,1%**

Como metodologia de taxa livre de risco foi considerada Yield do US T-Bond 10 Anos relativo aos últimos 24 meses.

- **Risco-país (CRP): 2,4%**

Como metodologia de risco foi considerada Spread Global x Tbond 10 years.

- **Prêmio de Risco de Mercado: 5,0%**

Foi adotado o Spread entre o retorno do S&P-500 e o retorno dos títulos de longo prazo do governo americano de 1926 a 2024 (Duff & Phelps 2024).

- **Prêmio por tamanho: 4,7%**

Foi adotado o prêmio por tamanho desenvolvido e divulgado pela Duff & Phelps.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. No exercício findo em 31 de março de 2025 e 28 de fevereiro de 2025 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Fatores de risco

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos pelas sociedades investidas em que são realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, devendo o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo estar ciente e ter pleno conhecimento de que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações.

Não obstante a diligência da Administradora, da gestora e/ou dos membros do comitê de investimento em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora, a gestora e/ou os membros do comitê de investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar

dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no país, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas.

As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os cotistas de forma negativa.

Riscos de alterações na legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as sociedades investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias

atualmente aplicáveis ao Fundo, às sociedades investidas, às sociedades por elas investidas e aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as sociedades investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas.

Restrições à negociação de cotas: Caso as cotas sejam objeto de oferta com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 160, somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados, se aplicável, somente depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

Risco de amortização e/ou resgate de cotas em ativos financeiros: O regulamento do Fundo estabelece situações em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de ativos financeiros. Nessas hipóteses, os cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os ativos financeiros.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

Riscos relacionados à amortização de cotas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos valores mobiliários de uma das sociedades investidas e ao retorno do investimento nas sociedades investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

Risco de concentração dos investimentos do Fundo: Os investimentos do Fundo em valores mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de sociedades investidas ou mesmo em uma única sociedade investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única sociedade investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal sociedade investida. Ele se aplica no caso de a(s) sociedade(s) investida investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

Riscos relacionados às sociedades investidas e às sociedades por elas investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em ativos alvo de emissão das sociedades investidas, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades investidas e/ou das

sociedades por elas investidas, (ii) solvência das sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e (iii) continuidade das atividades das sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do comitê de investimento, da gestora e da administradora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das sociedades investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das sociedades investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das sociedades investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais sociedades investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da sociedade investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as cotas.

Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização deles.

Risco ambiental: As operações do Fundo, das sociedades investida e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as sociedades investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma sociedade investida ou sociedade por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Nessa hipótese, as

atividades e os resultados do Fundo, das sociedades investidas e/ou das sociedades por elas investidas poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos cotistas.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo em razão do exercício de suas atividades ou, ainda, resultante de contingências materializadas nas sociedades investidas que gerem responsabilidade do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos Compromissos de Investimento, conforme procedimentos previstos no regulamento do Fundo.

Desconhecimento técnico da administradora: A Administradora não possui conhecimentos técnicos relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelas sociedades investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pela Gestora, uma vez que não tem capacidade técnica de avaliar o mérito de referidas decisões. Neste sentido, o cotista, ao ingressar no Fundo, deve estar ciente do risco da expertise da Gestora na administração das sociedades investidas.

Dispensas de requisitos de governança: O Fundo poderá e, provavelmente, se valerá das dispensas de observância de requisitos de governa previstos no §1º do Artigo 18 da ICVM 578, o que ampliará a possibilidade de que condutas danosas ao Fundo sejam realizadas sem que haja qualquer direito de ação e reparação do Fundo perante as sociedades investidas e seus acionistas.

Risco de fraude e má-fé: As operações realizadas pelo Fundo dependem de atos de terceiros, sejam contrapartes das operações ou prestadores de serviço que atuam em nome do Fundo ou que tomam decisões de investimento e/ou desinvestimento em nome do Fundo. A rentabilidade dos investimentos do Fundo e, consequentemente, o retorno buscado pelos cotistas, podem ser negativamente afetados por fraudes ou má conduta relacionada à gestão das sociedades investidas, atos de seus administradores, ou ainda, de prestadores de serviços do Fundo, os quais podem não ser identificados pela Administradora considerando seu conhecimento a questão e as informações que tenham sido disponibilizadas ou sejam de seu conhecimento. Neste sentido, a respeito da diligência empregada pela Administradora na contratação de prestadores de serviço, o Fundo invariavelmente está sujeito a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes, pelos prestadores de serviço do Fundo e pelos membros eleitos pelos cotistas ao Comitê de Investimentos.

Risco de restrições técnicas da administradora: A administradora não possui conhecimento técnico relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelas sociedades investidas ou por sociedades por elas investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pela gestora, uma vez que não lhe compete avaliar o mérito de referidas decisões. Neste sentido, o cotista deve estar ciente do risco da expertise da gestora na administração das sociedades investidas, bem como a possibilidade de mudança do corpo técnico da gestora, com a entrada e/ou saída de profissionais, o que pode mudar substancialmente a forma de administração das sociedades investidas.

Ausência de solidariedade: não há solidariedade entre a administradora e a gestora no que tange aos atos ou condutas contrárias à lei, ao regulamento do Fundo, ou aos atos normativos expedidos pela CVM, praticados com culpa ou dolo por parte da gestora, e que venham a causar prejuízos ao Fundo e aos cotistas. Desta forma, o cotista deve estar ciente que quaisquer reclamações relacionadas à gestão do Fundo, decisões de investimento, desinvestimento em ativos financeiros, forma de condução de negócios das sociedades investidas, ou quaisquer outras matérias de responsabilidade da gestora, nos termos do

regulamento do Fundo, devem ser direcionadas única e exclusivamente à gestora, permanecendo a administradora indene com relação a tais reclamações.

Demais riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos cotistas.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

O patrimônio do Fundo é formado por uma única classe de cotas, as quais não têm parâmetro de rentabilidade predeterminado.

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. É atribuído a cada cota o direito a um voto na assembleia geral de cotista.

Emissão

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para o Fundo foi de R$ 1.000. Serão emitidas no mínimo 1.000.000 (um milhão) e no máximo 100.000.000 (cem milhões) de cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma emissão de até R$ 100.000.

Ao subscrever cotas do Fundo, cada investidor celebrará com o Fundo um compromisso de investimento e um boletim de subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de cotas subscritas por cada investidor e o valor total do investimento que o cotista se obriga a integralizar no decorrer da vigência do Fundo, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram subscritas e integralizadas no montante de R$ 0 (R$ 61.901 em 28 de fevereiro de 2025).

Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Fica estipulada como data de conversão de cotas para fins de resgate o dia útil imediatamente anterior ao término do prazo de duração inicial do Fundo ou de sua prorrogação, conforme o caso, e o pagamento no dia útil imediatamente subsequente à data da conversão de cotas.

Amortização

O Fundo pode realizar amortizações por ocasião da alienação, total ou parcial, de investimentos integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, sempre que houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outros direitos e remunerações no âmbito dos Valores Mobiliários da carteira do Fundo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Nos exercícios findo em 31 de março de 2025 houve amortização no montante de R$ 0.

10. Remuneração da administração

Taxa de administração

Os prestadores de serviços de administração, gestão, custódia e controladoria do Fundo fazem jus a uma taxa de administração que equivale a 0,10% ao ano, calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 10, reajustado pelo IPCA desde a data da transferência da administração para a atual Administradora, sendo que na data base o valo mínimo da taxa de administração está em R$ 13.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 2º segundo dia útil do mês subsequente.

A taxa máxima de custódia é de R$ 1 (mil reais) por mês e é descontada da taxa de administração devida à Administradora.

No exercício a despesa a título de taxa de administração foi de R$ 14 (fevereiro de 2025 – R$ 172). Não é cobrada taxa de ingresso ou saída do Fundo, nem tampouco taxa de performance.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2025		28/02/2025	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**(203)**	**-0,14%**	**(214)**	**-0,10%**
Honorários Advocatícios	-	0,00%	(38)	-0,03%
Auditoria e custódia	(13)	-0,01%	(86)	-0,07%
Serviços consultorias e assessorias	(190)	-0,13%	(90)	-0,07%
Despesa remuneração do administrador	**(14)**	**-0,01%**	**(172)**	**-0,14%**
Taxa de administração	(14)	-0,01%	(172)	-0,14%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**(2)**	**0,00%**	**(23)**	**-0,02%**
Taxa de fiscalização CVM	(2)	0,00%	(23)	-0,02%
Outras despesas administrativas	**(1)**	**0,00%**	**(4)**	**0,00%**
Outras despesas	(1)	0,00%	(4)	0,00%
Total Geral	**(220)**	**-0,15%**	**(413)**	**-0,26%**

Patrimônio líquido médio no exercício em 31 de março de 2025 foi de R$ 144.768 (R$ 120.647 em fevereiro de 2025).

12. Rentabilidade do Fundo

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios	**31/03/2025**	**28/02/2025**
Rentabilidade do Fundo %	(96,46) %	(105,23)
Patrimônio líquido médio R$/mil	144.768	120.647
Valor da cota	0,3036%	8,5748%

13. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

O serviço de gestão é prestado pelo Turim 21 Investimentos Ltda.

Os serviços de custódia, controladoria, tesouraria, liquidação, escrituração e distribuição das cotas do Fundo são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

As ações da companhia fechada encontram-se registradas nos livros sociais da própria companhia investida.

As cotas de Fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos.

14. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

15. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e gestor.

16. Transações com partes relacionadas

A Administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerado pelos serviços prestados conforme nota 10.

17. Legislação tributária

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Alterações estatutárias

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de agosto de 2024, foi deliberada sobre a 7ª (sétima) emissão de cotas do Fundo, para distribuição na modalidade de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160/22”), mediante oferta privada (“Oferta Privada”).

21. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de junho de 2025, foi deliberada sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a alteração, reestruturação e atualização do Regulamento, de forma a adaptá-lo às disposições da Resolução CVM 175 (ii) aprovar e consolidar o Regulamento para que passe a vigorar na forma do Anexo I (iii) a autorização à Administradora para a prática de todos os atos necessários e convenientes à implementação das decisões tomadas na presente Assembleia.

Na Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 11 de agosto de 2025, foi deliberada a alteração da data de encerramento do exercício social do Fundo, passando do último dia do mês de fevereiro de cada ano para o último dia do mês de março de cada ano

Aos 15 de abril de 2025 o fundo recebeu o valor de R$ 670 relativos a duas parcelas dos créditos de carbono firmados na venda das ações da investida Biofilica, conforme descrito na nota explicativa nº6.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável